



Câmara Municipal de Ipiranga

Estado do Paraná

SUMÁRIO DAS PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PARA 33ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA - ESTADO DO PARANÁ REALIZADA EM 14/09/2026.

ORDEM DO DIA

MEIRIANE MENDES LEPKA CORREIA

- Presidente

DIEGO GONÇALVES DA SILVA

- Vice-Presidente

SILVANA CORREIA FAGUNDES

- 1ª Secretária

EDENILSON DENCK

- 2º Secretário

AIRTON JOSÉ DOS SANTOS

LAERTES PRESTES

LUIZ FERNANDO BETINARDI

PAULO SÉRGIO DE CAMARGO

VALDEMAR JORGE DUARTE

ATA DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 08 de Setembro de 2026.

Aos oito dias do mês de setembro, reuniu-se a Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, os seguintes vereadores: AIRTON JOSÉ DOS SANTOS, DIEGO GONÇALVES DA SILVA, EDENILSON DENCK, LAERTES PRESTES, LUIZ FERNANDO BETINARDI, MEIRIANE MENDES LEPKA CORREIA, PAULO SÉRGIO DE CAMARGO, SILVANA CORREIA FAGUNDES e VALDEMAR JORGE DUARTE e sob a Presidência da Edil Meiriane Mendes Lepka Correia, que constatou um número legal de edis, e assim declarou aberta a Sessão. Na Hora do Pequeno Expediente foi lida e aprovada a Ata da Sessão anterior. No Pequeno Expediente na Tribuna Livre não haviam pessoas inscritas. No Grande Expediente nenhum vereador fez o uso da palavra. Na sequência a senhora Presidente, vereadora Meiriane Mendes Lepka Correia fez a leitura do Ofício do gabinete da vereadora Silvana Correia Fagundes, a qual solicitou a renúncia do cargo do Conselho de Ética da Câmara Municipal, assumindo a função o vereador Airton José dos Santos, conforme Artigo 1º do item 4 da Resolução nº. 10/2026. Em seguida foram apresentados para discussão e votação as seguintes proposições: MATÉRIA DO LEGISLATIVO: Projeto de Resolução nº 3/2026 de autoria da Mesa Diretora: - Estabelece procedimentos para avaliação das leis aprovadas pela Câmara Municipal de Ipiranga Paraná, com o objetivo de apurar seus benefícios esperados e alcançados para o Município e à população. - Projeto de Resolução nº 4/2026 de autoria da Mesa Diretora: - Súmula: Estabelece procedimentos para a elaboração, consolidação e publicação do Relatório Anual de Atividades da Câmara Municipal de Ipiranga. - PARECERES: Da COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO: - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 38/2026: - Dispõe sobre a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para a elaboração do Orçamento Anual do Município para o Exercício de 2027. Na Ordem do Dia foram aprovadas as seguintes Proposições: Projetos de Resolução nº. 03 e 04/2026 foram apresentadas e aprovadas por unanimidade em 1ª votação. Projeto de Lei nº. 38/2026 foi apresentado e seguirá sua tramitação, conforme Regimento Interno. Em seguida a senhora Presidente fez a leitura da Recomendação Administrativa nº. 03/2026 do Gabinete da Procuradoria Geral do Ministério Público de Contas do Paraná. Nas explicações pessoais fizeram uso da palavra os seguintes vereadores: Valdemar Jorge Duarte, Silvana Correia Fagundes, Diego Gonçalves da Silva, Edenilson Denck e Meiriane Mendes Lepka Correia. E como não tinha mais nada a tratar a senhora Presidente declarou encerrada a Sessão que Eu, _____, Silvana Correia Fagundes, 1ª Secretária, assino em conjunto com a Sra. Presidente e demais vereadores.

<i>Meiriane Mendes L. Correia</i>	<i>Diego Gonçalves da Silva</i>	<i>Silvana Correia Fagundes</i>
<i>Presidente</i>	<i>Vice-Presidente</i>	<i>1ª Secretária</i>
<i>Edenilson Denck</i>	<i>Laertes Prestes</i>	<i>Airton José dos Santos</i>
<i>2º Secretário</i>	<i>Vereador</i>	<i>Vereador</i>
<i>Luiz Fernando Betinardi</i>	<i>Valdemar Jorge Duarte</i>	<i>Paulo Sergio de Camargo</i>
<i>Vereador</i>	<i>Vereador</i>	<i>Vereador</i>



Câmara Municipal de Ipiranga

Estado do Paraná

Of. Nº 139/2026

Ipiranga, 10 de setembro de 2026

Prezados Senhores

Venho, por meio deste ofício, apresentar a prestação de contas da Câmara Municipal de Ipiranga referente ao mês de **agosto de 2026**, bem como o resumo da execução orçamentária do exercício.

No mês de **agosto**, o saldo bancário inicial foi de **R\$ 1.139.953,29 (um milhão, cento e trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e três reais e vinte e nove centavos)**. Durante o período, foram recebidas transferências financeiras do Executivo Municipal no valor de **R\$ 361.386,29 (trezentos e sessenta e um mil, trezentos e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos)**. As aplicações financeiras renderam **R\$ 10.891,78 (dez mil, oitocentos e noventa e um reais e setenta e oito centavos)**, conforme demonstrado no extrato de aplicações anexo.

A despesa orçamentária do mês, compreendendo **24 (vinte e quatro) empenhos emitidos**, totalizou **R\$ 189.466,05 (cento e oitenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinco centavos)**, sendo **R\$ 171.831,89 (cento e setenta e um mil, oitocentos e trinta e um reais e oitenta e nove centavos)** referentes a despesas com pessoal e encargos sociais.

As despesas extraorçamentárias, referentes às retenções de folha (consignados, INSS, RPPS, IRRF, ISS, rendimentos de aplicações financeiras e demais obrigações), somaram **R\$ 50.714,73 (cinquenta mil, setecentos e quatorze reais e setenta e três centavos)**.

RESUMO FINANCEIRO AGOSTO 2026- (COMPARATIVO AO MÊS ANTERIOR)

SALDOS E INGRESSOS			DESPESA (pagamentos)		
	JULHO	AGOSTO		JULHO	AGOSTO
1-SALDO INICIAL	1.021.731,04	1.139.953,29	1-Empenhos Pagos	152.892,40	154.609,96
			1.1 extomos	1.000,00	5,53
			2-Despesa extra orçamentária	50.083,23	50.714,73
			2.1- TRANSFER. RPPS	15.892,04	
			2.1.1- COMPES. SAL. MATERNIDADE PAGO		
			2.2- TRANSFER. SOBRAS		
			2.3- RESTOS A PAGAR (PAGOS)		
2-TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	361.386,29	361.386,29	3-Despesas mês anterior (conciliação mês anterior)	55.648,90	19.666,27
3-RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO	10.686,26	10.891,78	4- Saldo a conciliar próximo mês	19.666,27	19.905,45
3.1-OUTRAS RECEITAS EXTRAS E/OU DEVOLUÇÕES					
(A)-TOTAL (1+2+3)	1.393.803,59	1.512.231,36	(B)-TOTAL DESEMBOLSOS ((1-1.1)+2+2.1+3 - 4)	253.850,30	205.079,98
SALDO CONTA APLICAÇÃO(A-B)				1.139.953,29	1.307.151,38

Por: Aldeias Ribeiro de Almeida nº 20 - Ex. Postal nº 20 - Fone: (41) 3310 1071

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 4219cea7c3dfcc8eb3fb9caa3ab9bf1cb40c8072572f5751322dd11667909b63
Link de validação: <https://valida.ae/da4e7d1c391bda6cd2d615687ea2518e45f3f5d116d0b155d>





Câmara Municipal de Ipiranga

Estado do Paraná

Resumo do Exercício 2026 – 01/01/2026 a 31/08/2026

Até o mês de **agosto**, as transferências recebidas do Executivo totalizaram **R\$ 2.891.090,32 (dois milhões, oitocentos e noventa e um mil, noventa reais e trinta e dois centavos)**.

As despesas orçamentárias realizadas acumuladas no exercício atingiram **R\$ 1.638.095,94 (um milhão, seiscentos e trinta e oito mil, noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos)**, sendo **R\$ 1.605.626,61 (um milhão, seiscentos e cinco mil, seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e um centavos)** liquidadas e **R\$ 1.587.952,35 (um milhão, quinhentos e oitenta e sete mil, novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos)** efetivamente pagas.

Os empenhos a pagar somam **R\$ 50.143,59 (cinquenta mil, cento e quarenta e três reais e cinquenta e nove centavos)**, os quais serão quitados no decorrer do exercício de 2026.

O saldo orçamentário apurado em **31 de agosto de 2026** é de **R\$ 2.698.539,51 (dois milhões, seiscentos e noventa e oito mil, quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta e um centavos)**.

Valores referentes a execução do orçamento entre 1º Janeiro a 31/08/2026 (COMPARATIVO MÊS ANTERIOR)		
	JULHO	AGOSTO
Orçamento Aprovado (LDO/LOA)	4.336.635,45	4.336.635,45
(-) Adequação/cancelamento orçamento	-	-
Orçamento atualizado	4.336.635,45	4.336.635,45
Transferências Recebidas	2.529.704,30	2.891.090,32
Despesa orçamentária	1.448.629,89	1.638.095,94
Empenhos liquidados	1.410.130,23	1.605.626,61
Empenhos Pagos	1.393.524,97	1.587.952,35
Empenhos A PAGAR	55.104,92	50.143,59
Saldo orçamentário	2.888.005,56	2.698.539,51

Sem mais nada para o momento reitero protestos de estima e consideração e me coloco a disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente

Por: Aldeides Ribeiro de Macedo nº 30 – Ex. Distal nº 30 – Fone: (41) 3310-1071



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 4219cea7c3dfcc8eb3fb9caa3ab9bf1cb40c8072572f5751322dd11667909b63
Link de validação: <https://valida.ae/da4e7d1c391bda6cd2d615687ea2518e45f3f5d116d0b155d>





Câmara Municipal de Ipiranga

Estado do Paraná

CEZAR BURKOUSKI
Contador- CRC/PR 071.589/O-0

CELMIRA TRINDADE RIBEIRO
Diretora depto. Finanças e contabilidade

A Exma.
MEIRIANE MENDES LEPKA CORREIA
Presidente da Câmara Municipal

Ao Sr.
ALEXANDRE BATISTA BOLFARINI
Controle interno





CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 77.778.694/0001-17

Moção nº. 17/2026

Concede Moção de Aplausos à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Ipiranga/PR pelo excelente trabalho prestado, dedicação e relevante serviço social junto à comunidade ipiranguense.

AUTORIA: EDIL: Diego Gonçalves da Silva

Em consonância com o disposto nos artigos 113 e 114, do Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUEIRO, à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, que seja remetida esta:

MOÇÃO DE APALUSOS

JUSTIFICATIVA

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, requer à Mesa Diretora, após ouvida a manifestação do Plenário, o envio de MOÇÃO DE APLAUSOS à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Ipiranga/PR, representada por sua Diretoria, Equipe Pedagógica, Profissionais da Saúde, Colaboradores e Voluntários.

A APAE de Ipiranga desempenha um papel fundamental e transformador em nosso município. Com um trabalho fundamentado no amor, no respeito e no compromisso com a inclusão social, a instituição tem sido um farol de esperança e desenvolvimento para dezenas de alunos, assistidos e suas respectivas famílias.

Através de atendimento multidisciplinar focado nas áreas de educação, saúde e assistência social, a APAE proporciona um ambiente acolhedor e estruturado. Cada atividade desenvolvida visa garantir a autonomia, o bem-estar e a valorização da pessoa com deficiência, promovendo a defesa incondicional de seus direitos.

O profissionalismo, a empatia e o carinho com que toda a equipe atua no dia a dia superam os desafios diários e tornam a instituição uma referência de excelência e humanidade para Ipiranga.

Diante do inestimável valor dos serviços prestados, a Câmara Municipal de Ipiranga expressa seu profundo reconhecimento e gratidão a todos os que fazem parte da história da APAE.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação desta justa homenagem e que, após os trâmites regimentais, seja expedido o devido certificado à Diretoria da APAE de Ipiranga/PR.

Sala das Sessões, em 14 de setembro de 2026.

DIEGO GONÇALVES DA SILVA

Vice-Presidente

Rua: Alcides Ribeiro de Macedo nº 30 - Cx Postal nº 29 - Fone: (42) 3219-1971

www.camaraipiranga.pr.gov.br

legislativo@camaraipiranga.pr.gov.br

CEP 84450-000

- IPIRANGA

- ESTADO DO PARANÁ



DECLARACION

Yo, el abajo firmante, declaro que he leído y he comprendido el contenido de la presente declaración, y que he aceptado voluntariamente sus términos y condiciones.

En fe de lo cual, he firmado y sellado la presente declaración en la ciudad de Asunción, a los _____ días del mes de _____ de _____.

Firma: _____

Nombre: _____

Yo, el abajo firmante, declaro que he leído y he comprendido el contenido de la presente declaración, y que he aceptado voluntariamente sus términos y condiciones.

En fe de lo cual, he firmado y sellado la presente declaración en la ciudad de Asunción, a los _____ días del mes de _____ de _____.

Firma: _____

Nombre: _____

Yo, el abajo firmante, declaro que he leído y he comprendido el contenido de la presente declaración, y que he aceptado voluntariamente sus términos y condiciones.

En fe de lo cual, he firmado y sellado la presente declaración en la ciudad de Asunción, a los _____ días del mes de _____ de _____.

Firma: _____

Nombre: _____

Yo, el abajo firmante, declaro que he leído y he comprendido el contenido de la presente declaración, y que he aceptado voluntariamente sus términos y condiciones.

En fe de lo cual, he firmado y sellado la presente declaración en la ciudad de Asunción, a los _____ días del mes de _____ de _____.

Firma: _____

Nombre: _____